



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0645/2020 - GP

Juara-MT, 27 de maio de 2020.

Ao Ilmo Senhor
Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
Vereador
CAMARA MUNICIPAL DE JUARA-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 524/2020
Data: 28/05/2020 - Horário: 10:59
Administrativo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 026/GVSP/2020

Salvador Pizzolio Alves - Vereador
Protocolo nº 280/2020 – 28/05/2020
Assunto: Oficio nº 0645/2020 - GP - Resposta ao oficio nº 026/GVSP/2020, referente captura de animais domésticos soltos nas vias urbanas.

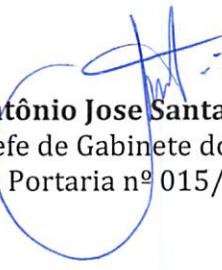
Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente o cumprimento, venho por intermédio de o presente registrar que foi protocolado junto ao Gabinete do Poder Executivo Municipal o ofício supracitado onde solicita junto ao setor competente para a captura dos animais (cachorro) soltos nas vias publicas que acabam atacando pedestres e outros animais.

Informo que encaminhamos vossa indicação junto a Secretaria Municipal de Saúde/Unidade de Controle Zoonoses, para conhecimento e providencias.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio Jose Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 015/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0715/2020 - GP

Juara-MT, 08 de junho de 2020.

Ao Ilmo Senhor
Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
Vereador
CAMARA MUNICIPAL DE JUARA-MT

Câmara Municipal de Juara - MT

PROTOCOLO GERAL 574/2020
Data: 10/06/2020 - Horário: 14:19
Administrativa

Assunto: Complemento a *Resposta do Oficio nº 026/GVSP/2020*

Senhor Vereador,

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 300/2020 – 10/06/2020

Assunto: Oficio nº 0715/2020 - GP - Resposta ao oficio nº 026/GVSP/2020, referente providências com relação aos animais domésticos soltos nas vias urbanas.

Na oportunidade em que respeitosamente o cumprimento, venho por meio deste encaminhar cópia do Oficio nº 004/DVA-UVZ/2020 em complemento a vossa solicitação através do oficio 026/GVSP/2020.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio Jose Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 015/2020



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
VIGILÂNCIA AMBIENTAL
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES - UVZ**

Ofício Nº. 004/DVA - UVZ /2020

Juara-MT, 05 de Junho de 2020.

**Ilmo Senhor
Antonio Jose Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Juara**

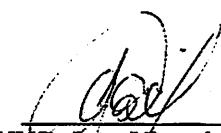
Prezado Senhor,

Venho por meio deste responder ao Ofício nº 0646/2020 - GP, que as ações da Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, estão sendo desempenhadas conforme chegam as ocorrências/solicitações, sendo que na maioria delas ao chegar no local indicado na solicitação de serviço não conseguimos identificar o que foi pedido e as pessoas ali presentes no momento da ação não querem se comprometer em ajudar; quando temos ajuda através de informações dadas vamos ate as pessoas que foram denunciadas e fazemos as orientações necessárias, uma vez que o Governo Federal e Estadual fizeram alterações nas legislações pertinentes aos Centro de Controle de Zoonoses, não podendo recolher animais de vias públicas sem que estes animais apresentem sinais de zoonoses, e realizar a eutanásia como cita a Lei Municipal que o nobre Vereador exemplificou, com isto há necessidade de uma atualização da referida Lei; outro fato que vale constar é que o Município não contem espaço físico para recolher muitos animais.

Com tudo, a UVZ está disponível para mais esclarecimentos.

Certo de contar com Vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Att,


UVZ - João Vitor da Cruz
Médico Veterinário
CRMV - MT 2812